



# PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

OFÍCIO EXTERNO Nº 1137/2023 | PROCESSO Nº 19399/2023

Araucária, 13 de março de 2023.

Ao Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara  
Câmara Municipal Araucária  
Araucária/PR

**Assunto: Resposta a Indicação nº. 154/2023 - PA 19399/23.**

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 154/23, de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira, em que solicitou que a prefeitura realize o levantamento dos moradores que estão em área de ocupação e possam ser relocados de forma preferencial para programas da COHAB Araucária, a Companhia Municipal de Habitação de Araucária - COHAB discorreu acerca do solicitado no despacho anexo.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

**GENILDO CARVALHO**  
Secretário Municipal de Governo



Assinado digitalmente por:  
**GENILDO PEREIRA  
CARVALHO:01504842910**

015.048.429-10  
13/03/2023 14:48:26



## DESPACHO

### Assunto: processo 19399/2023

Analisadas as solicitações, e como explanado em reunião realizada junto aos Senhores Vereadores em 27 de fevereiro de 2023, temos a informar que as áreas das quais trata o Ofício nº14/2023-PRES/DPL são áreas de propriedade do Município de Araucária ocupadas irregularmente e estão em processo de transferência para a COHAB Araucária, que é o órgão responsável pela Política Habitacional e de Regularização Fundiária do Município.

Após transferência das áreas, serão iniciados por esta Companhia os processos de regularização fundiária, os quais abrangem inicialmente uma análise para enquadramento no instrumento de regularização mais adequado para cada área, seja ZEIS – Zona especial de Interesse Social seja por REURB – Regularização Fundiária Urbana ou ainda por instrumentos mais simplificados de retificação ou subdivisão de áreas. A partir disso, e de acordo com cada legislação específica, serão elaborados levantamentos e estudos técnicos e jurídicos, além do trabalho técnico social, para realização e aprovação pelos órgãos competentes dos projetos urbanísticos.

O cadastramento e análise dos dados sociais dos ocupantes serão efetuados conforme o andamento dos projetos e da regularização de cada núcleo ou área. Somente após a aprovação desses documentos e dos projetos urbanísticos é que serão feitos os registros em cartório de cada lote individualizado e as contratações dos mutuários.

Em relação à área do núcleo informal consolidado na Avenida Natureza, conforme a conclusão a ser apresentada pelo grupo de análise de conflitos fundiários do TJ-PR, deverá ser traçado um Plano de Trabalho para contemplar as famílias que ocupam a área. Não obstante a isso já fora solicitado aos ocupantes da área que compareçam a esta Companhia para realizar o cadastramento ou mesmo para atualização do cadastro caso seja existente.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Araucária, 09/03/2023

JOSE FERREIRA SOARES  
NETO:03015659960

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA SOARES  
NETO:03015659960  
Dados: 2023.03.09 16:08:37 -03'00'

**José Ferreira Soares Neto**  
**Diretor Presidente**  
**COHAB Araucária**